

**PORTARIA/REITORIA N.º 034/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

*Destitui docente das atribuições de Coordenadora do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG- Campus de Paraíso-TO.*

**O Vice-Reitor da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.185, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, o requerimento formulado pela docente, Anandra dos Santos Pizzolato e ainda a Comunicação Interna nº 374/2022 da Pró-reitoria de Graduação, que solicita a destituição referida docente, a partir da data de 01 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir a docente **ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO**, matrícula funcional nº 2862, das atribuições de Coordenadora do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG – Campus de Paraíso - TO, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 011/2020, do dia 01 de maio de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 29 de Julho de 2022.



**JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.185/2020